

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDICÃO №: 3446



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO № 7.105, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007 - Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1922/4	Andreia Cristina de Oliveira	Psicólogo	44	45
1384/6	Clovis Teixeira	Auxiliar Serviços Gerais	14	15
1387/0	Donizete Lourenço	Motorista	29	30
1394/3	Gabriela Miotto Daroda	Técnico Administrativo	46	47
1396/0	Giinther Schwanke	Motorista	30	31
1380/3	Jean Otoni Beppler	Motorista	30	31
1923/2	Juraci Gallon	Técnico Administrativo	44	45
1920/8	Leonardo Pereira Menezes	Técnico Administrativo	44	45
1921/6	Marcia Rosane C. de Araújo	Recepcionista	20	21
1747/7	Nelci Aparecida Batistel	Técnico em Enfermagem	36	37
1398/6	Rosaini Maria Ciliatto	Zelador Serviços Gerais	14	15
1919/4	Vanderleia Cristina Orlando	Auxiliar Administrativo	24	25
1378/1	Wilson Luiz Coelho	Motorista	30	31

Art. 2º A referida promoção é referente ao mês de janeiro de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 26 de janeiro de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDICÃO №: 3446



DECRETO Nº 7.104, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007 - Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2239-0	Fabio Barazetti	Motorista	25	26
2238-1	Thiago Guilherme Franceschini	Enfermeiro	41	42

Art. 2º A referida promoção é referente ao mês de dezembro de 2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 26 de janeiro de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDICÃO №: 3446



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA № 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 02 (duas) diárias ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Paulínia – SP, com a finalidade de levar paciente para consulta médica especializada no Hospital Samaritano de Paulínia, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 24 de janeiro de 2024 às 6h; e retorno em 26 de janeiro de 2024, com previsão de chegada às 1h40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 26 de janeiro de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO №: 3446



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na Portaria nº 005/2024, publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 18 de janeiro de 2024, página 03, edição 3440, a fim de retificar o que segue:

Onde se lê:

Viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital de Olhos de Curitiba,

Leia-se:

Viagem a Londrina – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital de Queimados,

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 26 de janeiro de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO №: 3446

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 7/2024 de 25/01/2024 – Ref. Inexigibilidade n°. 1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae. Conforme Chamamento Público 03/2023

VALOR: R\$ 363.593,20 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032050000	3989	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3990	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3991	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3992	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3993	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3994	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3995	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3996	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3997	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3998	MERENDA ESCOLAR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VILMAR SANDI

 $\frac{\text{MUNICÍPIO DE CÉU AZUL}}{\text{CONTRATO N°. 8/2024 de 25/01/2024}} - \text{Ref. Inexigibilidade n°. 2/2024}.$

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae. Conforme Chamamento Público 03/2023.

VALOR: R\$ 27.285,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032050000	3989	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3990	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3991	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3992	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3993	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3994	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3995	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3996	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3997	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3998	MERENDA ESCOLAR

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADEMIR COSTA